

PORTARIA Nº 1442, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel
dos Campos.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

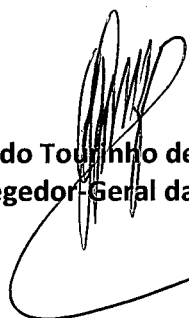
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a Decisão do Corregedor-Geral no
Processo SAI nº 2019/11348.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **HELESTRON SILVA DA
COSTA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos,
para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel
dos Campos, em razão das férias da Juíza titular, Eliana Normande Acioli, **no período de
20/11 a 19/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 11 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 33 - 34